

# **PAUTA DE VOTAÇÃO 28/04/2025.**

=====

**MOÇÃO DE APLAUSOS - OS VEREADORES QUE COMPÕE O PODER LEGISLATIVO DE ITAIÓPOLIS-SC, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS, RESOLVE EM FORMA DE MOÇÃO PARABENIZAR O SENHOR EDILSON JOSÉ KOPPE, EM RECONHECIMENTO AOS 38 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM DESTAQUE PARA SUA ATUAÇÃO JUNTO À DELEGACIA DE ITAIÓPOLIS.**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO DE APLAUSOS - OS VEREADORES QUE COMPÕE O PODER LEGISLATIVO DE ITAIÓPOLIS-SC, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS, RESOLVEM EM FORMA DE MOÇÃO PARABENIZAR O SENHOR CÁSSIO EDMUNDO BILICKI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DE SUA APOSENTADORIA, A CONTAR DE 22 DE ABRIL DE 2025.**